

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR



capitalizar

FINANCIAMENTO BANCÁRIO PARA A SUA EMPRESA
COM AS MELHORES VANTAGENS:



Obtenção de uma
**garantia a favor do
banco entre 50%
a 70%** do valor do
financiamento



**Spreads
mais reduzidos**



**Bonificação
integral**
da comissão
de garantia

Siga-nos:



www.pmeinvestimentos.pt



LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



LINHA ESPECÍFICA	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	FUNDO DE MANEIO	PLAFOND DE TESOURARIA	INVESTIMENTO GERAL	INVESTIMENTO PROJETOS 2020
MONTANTE GLOBAL DA LINHA	400 M€	700 M€	100 M€	100 M€	300 M€
BENEFICIÁRIOS	Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME) localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade enquadrada na lista de CAE a definir pela Entidade Gestora da Linha, não tenham dívidas perante o FINOVA, não tenham incidentes não regularizados junto da Banca à data da emissão de contratação e tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento.				
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Micro e Pequenas Empresas • Volume de vendas inferior a € 10 milhões • Resultados líquidos positivos em dois dos últimos três exercícios 	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões			
OPERAÇÕES ELEGÍVEIS	Investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos, reforço do fundo de maneiio ou dos capitais permanentes	Fundo de maneiio ou reforço dos capitais permanentes	Financiamento de necessidades de tesouraria	Investimento novo em ativos fixos corpóreos/ incorpóreos ou aquisição de empresas que complementem a atividade	Financiamento de investimentos elegíveis no âmbito de projetos contratados no Portugal 2020
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	Micro - 25.000 € Pequena - 50.000 €	PME Líder - 1,5 M € Outras - 1 M €	PME Líder - 1,5 M € Outras - 1 M €	PME Líder - 2 M € Outras - 1,5 M €	PME Líder - 2 M € Outras - 1,5 M €
PRAZO MÁXIMO	até 6 anos	até 4 anos	3 anos (reutilizável)	de 7 a 10 anos	até 6 anos
CARÊNCIA MÁXIMA	até 12 meses	até 6 meses	-	até 24 meses	até 24 meses
GARANTIA MÚTUA	70%	50%	60%	65%	70%

Nota: Não dispensa a consulta do documento de divulgação que apresenta a totalidade das condições de elegibilidade, disponível em www.pmeinvestimentos.pt.

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

PROCESSO DE CANDIDATURA



1 A empresa poderá consultar um dos Bancos Protocolados para iniciar o processo de candidatura à Linha de Crédito Capitalizar. O Banco analisa a operação, tendo em consideração a sua política de risco de crédito em vigor. Em caso de recusa da operação, bastará dar conhecimento da sua decisão ao cliente.

2 Caso a operação seja aprovada pelo Banco, este enviará a proposta às Sociedades de Garantia Mútua para efeitos de obtenção de uma garantia, entre 50% a 70% do valor do financiamento, em função da Linha específica que se está a candidatar. Note-se que a






operação é analisada pela Sociedade de Garantia Mútua tendo em consideração a sua política de risco de crédito em vigor.

3 Após a aprovação da garantia mútua, o Banco submete a candidatura à PME Investimentos, a Entidade Gestora da Linha, para efeitos de enquadramento e do registo dos auxílios mínimos.

4 Obtida a confirmação de enquadramento, por parte da PME Investimentos, o Banco em articulação com as Sociedades de Garantia Mútua, procede à contratação da operação e disponibilização dos fundos à empresa.

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

TAXAS MÁXIMAS

	LINHA ESPECÍFICA	GARANTIA MÚTUA	ESCALÃO DE RISCO	SPREAD ⁽¹⁾		COMISSÃO DE GARANTIA MÚTUA ⁽²⁾	
				PME LÍDER	NÃO PME LÍDER	PME LÍDER	NÃO PME LÍDER
	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	70%	-	3,400%		1,700%	
	FUNDO DE MANEIO	50%	A	1,985%	2,135%	0,600%	0,700%
			B	2,700%	2,850%	0,900%	1,000%
			C	3,300%	3,450%	1,400%	1,500%
	PLAFOND DE TESOURARIA	60%	A	2,000%	2,150%	0,600%	0,700%
			B	2,725%	2,875%	0,900%	1,000%
			C	3,300%	3,450%	1,400%	1,500%
	INVESTIMENTO GERAL	65%	A	2,250%	2,400%	0,700%	0,800%
			B	2,950%	3,100%	1,000%	1,100%
			C	3,600%	3,750%	1,500%	1,600%
	INVESTIMENTO PROJETOS 2020	70%	A	1,860%	2,010%	0,600%	0,700%
			B	2,450%	2,600%	0,900%	1,000%
			C	3,250%	3,400%	1,400%	1,500%

(1) Os juros serão integralmente suportados pelas empresas, com a possibilidade de opção entre Taxa Variável com o indexante Euribor 12 meses ou Taxa Fixa.

(2) A empresa não tem de suportar a comissão de garantia, dado que a mesma é integralmente bonificada.

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

ACTIVIDADES ENQUADRÁVEIS - CAES ⁽¹⁾



DIVISÃO/ GRUPO CLASSE /SUBCLASSE	DESIGNAÇÃO DA CAE
01	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
021	Silvicultura e outras atividades florestais ⁽²⁾ - <i>A empresa deverá emitir declaração atestando se o financiamento se destina ou não à produção de sementes</i>
022	Exploração Florestal
023	Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeiras ⁽³⁾ - <i>Apenas é enquadrável a atividade de extração de cortiça, devendo a empresa emitir declaração atestando o financiamento se destina exclusivamente à extração de cortiça</i>
024	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
05	Extração de hulha e lenhite
06	Extração petróleo bruto e gás natural
07	Extração e preparação de minérios metálicos
08	Outras indústrias extrativas
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas
101	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne
102	Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos
103	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas
10411	Produção de óleos e gorduras animais brutos ⁽⁴⁾ - <i>A empresa deverá emitir declaração atestando se o financiamento se destina ou não à produção de óleos de peixe</i>
10412	Produção de azeite
10413	Produção de óleos vegetais brutos (exceto azeite)
10414	Refinação de azeite, óleos e gorduras
1042	Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares
105	Indústria de lacticínios
106	Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, de fécula e de produtos afins
107	Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha
1081	Indústria do açúcar
1082	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria
1083	Indústria do café e do chá
1084	Fabricação de condimentos e temperos
10850	Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados ⁽⁵⁾ - <i>A empresa deverá emitir declaração atestando se o financiamento se destina ou não à fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados à base de produtos de pesca</i>
1086	Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos
1089	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.
10911	Fabricação de pré-misturas ⁽⁶⁾ - <i>A empresa deverá emitir declaração atestando se o financiamento se destina ou não à fabricação de farinhas de peixe</i>
10912	Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)
10913	Fabricação de alimentos para a aquicultura
1092	Fabricação de alimentos para animais de companhia
11	Indústria das Bebidas
12	Indústria do tabaco
13	Fabricação de têxteis
14	Indústria do vestuário
15	Indústria do couro e dos produtos do couro
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

ACTIVIDADES ENQUADRÁVEIS - CAES ⁽²⁾



DIVISÃO/ GRUPO CLASSE /SUBCLASSE	DESIGNAÇÃO DA CAE
18	Impressão e reprodução de suportes gravados
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
2011	Fabricação de gases industriais
2012	Fabricação de corantes e pigmentos
2013	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base
20141	Fabricação de resinosos e seus derivados
20142	Fabricação de carvão (vegetal e animal) produtos associados
20144	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base, n.e.
2015	Fabricação de adubos e de compostos azotados
2016	Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias
2017	Fabricação de borracha sintética sob formas primárias
202	Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos
203	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão
204	Fabricação de sabões e de detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene
205	Fabricação de outros produtos químicos
206	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
24	Indústrias metalúrgicas de base
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
27	Fabricação de equipamento elétrico
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos , n.e.
29	Fabricação de veiculos automóveis, reboques, semireboques e componentes para veiculos automóveis
30	Fabricação de outro equipamento de transporte
31	Fabrico de mobiliário e de colchões
32	Outras indústrias transformadoras
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
36	Captação, tratamento e distribuição de água
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
39	Descontaminação e atividades similares
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios
42	Engenharia civil
43	Atividades especializadas de construção
45	Comércio, manutenção e reparação, de veiculos automóveis e motociclos
46	Comércio por grosso (inclui agentes) exceto automóveis e motociclos
47	Comércio a retalho, exceto automóveis e motociclos

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

ATIVIDADES ENQUADRÁVEIS - CAES ⁽³⁾



DIVISÃO/ GRUPO CLASSE /SUBCLASSE	DESIGNAÇÃO DA CAE
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
50	Transportes por água
51	Transportes aéreos
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53	Atividades postais de <i>courier</i>
55	Alojamento
56	Restauração e similares
58	Atividades de edição
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
61	telecomunicações
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas
63	Atividades dos serviços de informação
64202	Atividades das sociedades gestoras de participações sociais e não financeiras
66220	Atividades de mediadores e de seguros
68	Atividades imobiliárias
69	Atividades jurídicas e de contabilidade
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
75	Atividades veterinárias
77	Atividades de aluguer
78	Atividades de emprego
79	Agências de viagens, operadoras turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas
80	Atividades de investigação e segurança
81	Atividades relacionadas com edifício, plantação e manutenção de jardins
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
85	Educação
86	Atividades de saúde humana
87	Atividades de apoio social com alojamento
88	Atividades de apoio social sem alojamento
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
92	Lotarias e outros jogos de aposta
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
96	Outras atividades de serviços pessoais

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PROTOCOLADAS

//ABANCA



GARANTIA MÚTUA

